PORTARIA Nº 411 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, por 06 (seis) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora senhora MARIA MARLUCIA PINHEIRO, titular do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, referência 83, a partir de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de novembro de 2014, 59° da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador PAULO SERGIO SUARES Presidente

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Vice-Presidente

Vereador EDGARD GRECCO FILHO

1º Secretário

Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO) 2º Secretario

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

ALDO CURSINO DOS SANTOS Diretor Geral